

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº 183/2013 - CIB**

**Goiânia, 22 de agosto de 2013.**

**Aprova Plano de Trabalho para o uso do recurso de incentivo de custeio para manutenção e execução das atividades da Comissão de Coordenação Estadual do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB do Estado de Goiás.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

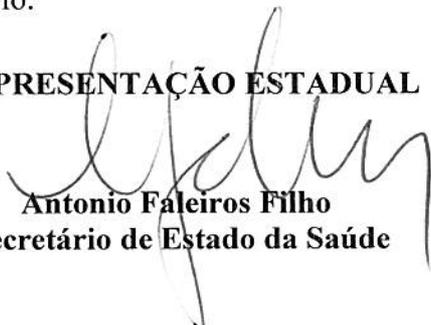
- 1 – A Portaria nº 2.087/GM/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, que institui o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica;**
- 2 – A Portaria nº 3.031/GM/MS, de 26 de dezembro de 2012, que altera a Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, que institui o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica;**
- 3 – A Portaria nº 568/GM/MS, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação das Comissões de Coordenação Estadual do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e cria incentivo financeiro de custeio para manutenção e execução de suas atividades no ano de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de agosto de 2013, o Plano de Trabalho para o uso do recurso de incentivo de custeio para manutenção e execução das atividades da Comissão de Coordenação Estadual do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB do Estado de Goiás

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS